

MATRICULA

=2.567=

FOLHA

=2.567=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PRDT.7.500 : IDENT.IMÓVEL:-Parte destacada do lote rural nº1, da gléba nº3, Colonia "M" São João e Esperança, com a área -- igual a 19.3600 ha.,sem benfeitorias, situado no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,e com as seguintes confrontações:-AO NORTE,por uma estrada,linha seca e quebrada, AZ 276º11', e numa distância de 320,50ms.,e AZ 277º39', e com uma distância - de 79,70ms.,confronta com o lote nº14, da gléba nº2.-AO LESTE por uma linha seca e quebrada, AZ 17º28', e na distância de - 181,20ms.,e AZ 15º49', e com a distância de 206,60ms.,e AZ 17º00', com a distância de 80,25ms, e AZ 15º50', com a distância de 45,50ms.,e AZ 15º50', com a distância de 145,00ms.,confronta com parte do mesmo lote:-AO SUL, por uma linha seca e reta AZ 97º03', com uma distância de 158,00ms.,confronta com parte do mesmo lote.-AO OESTE, por uma estrada,linha seca e quebrada, AZ 168º09', com a distância de 150,90ms.,e AZ 168º89',com uma distância de 97,00ms.,e AZ 172º26', com a distância de 164,90ms.,e AZ 182º00', com a distância de 249,90ms.,confronta com o lote nº1-A:-REGISTRO ANTERIOR:-nºs.35.756,35.757,35.758,35.759, 35.760,35.761,35.762,35.763,35.764,35.765,35.766,35.767,35.768,35.769.,do livro 3-BE, de transcrição das transmissões do CRI da Comarca de Cascavel-Pr.,1º Ofício.-Conforme -- Certidão Negativa nº74/81:-PROPRIETARIOS:-ILCE DEITOS BALDASSO brasileira,casada,residente no Estado do Rio Grande do Sul.,- IVO DEITOS,brasileiro,solteiro,maior,residente no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,INES DEITOS,brasileira,solteira,maior,residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,NILO DEITOS,brasileiro,solteiro,maior,residente e domiciliado no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,ALCIDES DEITOS,brasileiro,solteiro,maior,residente no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,LOURDES DEITOS,brasileira,solteira,menor,residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,ERCI-

seque verso.....

MATRICULA

=2.567=

FOLHA

=2.567=

VERSO

ERCILIA DEITOS, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr., CLELIO DEITOS, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no Município e Comarca de Corbélia-Pr., CELITA DEITOS, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr., EGIDIO DEITOS, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no Município e Comarca de Corbélia-Pr., DAIR DEITOS, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no Município e Comarca de Corbélia-Pr., NEIVA DEITOS, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr., VENICIO DEITOS, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no Município e Comarca de Corbélia-Pr., DULCE DEITOS, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no Município e Comarca de Corbélia-Pr., Custas Isentas.-O referido e verdade e dou fé.-Corbélia, 12 de Agosto de 1981.-
(a) _____ Oficial.-

(arq.nº-2.011)

Av.1-2.567 : PROT.7.500:-Certifico que, conforme Requerimento expedido em 29 de julho de 1981, pela SRas. ERCILIA DEITOS ADADA CELITA ZANATTA, e LOURDES VITALLI, que vem por meio deste solicitar a Retificação, de seus estado civil na presente matrícula de solteiras para casadas, conforme Certidões de Casamentos nºs. 1.705, às fls.505 do livro B-3, nº2.465 às fls.2.465 do livro B-6, nº1.368 as fls.168 do livro B-3, todas do Registro Civil da Comarca de Corbélia-Pr., Custas Cr\$ 271,86.-O referido e verdade e dou fé.-Corbélia, 12 de agosto de 1981.- (a) x .x.-

Of.-

R.2-2567 : PROT.7.500 :-Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de julho de 1981, às fls.083 do livro 42, das Notas do Tabelionato GAZINEU, do mu-
seque fls. 2.....

Fls.2....

MATRÍCULA

=2.567=

FOLHA

=2.567=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do municipio e comarca de Corbelia-Pr., e tendo como autor--
gantes vendedores os Srs.ILCE DEITOS BALDASSO, e seu marido -
o Sr.SEVERINO BALDASSO, casados, CPF nº 084.091.619-15; IVO DEI
TOS, e sua mulher D^a NAIR ROYER DEITOS, casados, CPF. nº 097.524
809-00; INES DEITOS, solteira, maior, isenta na inscrição do CPF
pelo Dec.84.047 de 02-10-79; até a presente data NILO DEITOS-
e sua mulher d^a SELMA ELI FREIRE DEITOS, casados, CPF nº 010.567
279-34; CLELIO DEITOS e sua mulher D^a IRENE RAMOS DEITOS, casa
dos, CPF nº 335.753.719-20; DAIR DEITOS, solteiro, maior CPF. nº
298.246.489-68; LOURDES VITALLI, e seu marido o Sr. ELIDO VITAL
LI, casados, CPF nº 198.155.909-44; CELITA ZANATTA, seu marido o
Sr. ROMARINO ZANATTA, casados, CPF nº 196.717.929-87; ERCILIA DEI-
TOS ADADA, e seu marido o Sr. MIGUEL FANCHINIAK ADADA, casados,
CPF nº 034.082.999-00; NEIVA DEITOS, solteiro, maior, desobrigada
na inscrição do CPF pelo Dec.84.047, de 02-10-79, VENICIO --
DEITOS, solteiro, maior emancipado, desobrigado na inscrição -
do C.P.F., pelo Dec.84.047, de 02-10-79, até a presente data
todos neste ato representados pelo seu bastante procurador o
Sr. CLAUDIO BALDASSO, brasileiro, casado, lavrador, CPF., nº 084.
091.379-68., e DULCE DEITOS, menor, impubere, neste ato repre-
sentada pelo seu pai e tutor o Sr. ALIVIO LUIZ DEITOS, viuvo -
C.P.F. nº 175.940.819-00; nos termos do ALVARÁ JUDICIAL, ex-
traídos dos autos sob nº 73/81, expedido pelo Juiz de Direi-
to da Comarca de Corbelia-Pr., todos brasileiros, eles lavra-
dores, elas do lar, residentes e domiciliados neste municipio
e Comarca de Corbelia-Pr., e como outorgados compradores os-
Srs. ALCIDES DEITOS, C.P.F. sob nº 169.029.639.91-casado; e -
EGIDIO DEITOS, solteiro, maior, desobrigado na inscrição do CPF
sob nº Dec.84.047, de 02-10-79; brasileiros, lacradores, resi-
dentes e domiciliados neste municipio e Comarca de Corbelia-
Pr., O Imóvel objeto da presente matricula pelo preço certo-
segue verso.....

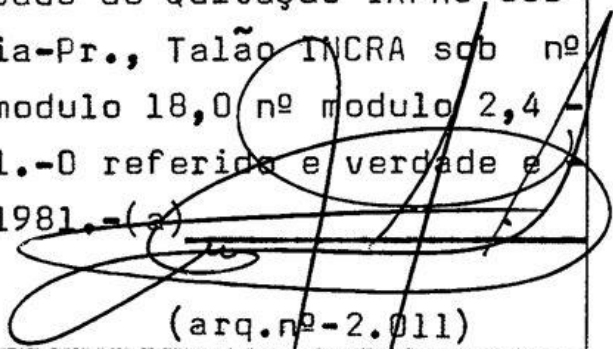
MATRÍCULA

=2.567=

FOLHA

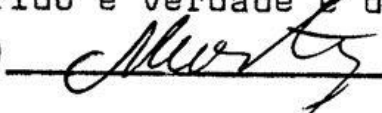
=2.567=

VERSO

certo de Cr\$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros).-CONDIÇÕES:
As da Escritura.-Apresentaram Certidão Negativa nº362/81, expedida pela Prefeitura Local.-Talão Inter-vivos sob nº2359984-2 no valor de Cr\$ 22.400,00.-Certificado de Quitação IAPAS sob nº697518 da Serie "A" ag.de Corbelia-Pr., Talão INCRA sob nº 721.069.020.168-2 área total 43,5 modulo 18,0 (nº modulo 2,4 F.M.P. 15,0ha., Custas Cr\$ 3.945,41.-O referido é verdade e dou fé.-Corbelia, 12 de agosto de 1981.-(a) 
Of.-

(arq.nº-2.011)

R.3-2567-PROT.7620:-Certifico que,conforme Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 24 de Agosto de 1981.,às fls.123 do livro 42, das Notas do Tabelionato GAZINEU do Município e Comarca de Corbélia-Pr.,venderam ao Sr.IVO DEITOS,brasileiro, casado,agricultor.,Parte destacada do lote nº01 da Gléba nº3-da Colonia "M" São João e Esperança, a área de 27.656m2.,ou sejam 2,7656hectares.,Conforme Matrícula Independente nº2613: Custas Cr\$-271,86.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,02 de Setembro de 1981.-(a)  Oficial.

Av.4-2.567:-PROT.12.849:-Certifico que,por força do Termo Declaratório nº-4(09)82(1)6827,firmado em 02.01.1983.,em Casca-⁺vel-Pr.,o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA,outorga aos Sres.-ALCIDES DEITOS e EGIDIO DEITOS.,o domínio do imóvel constante na presente matrícula,por força do artigo 2º,parágrafo 1º,do decreto lei nº-1.942/82 de 31 de -- Maio de 1982,com plena força e validade de Escritura Pública. Custas 0,300VRC=CR\$-4.310,00 Serventia(CPC)Cr\$-215,00 e F.P.- Cr\$-862,00.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia, 03 de Se-
> tembro de 1984.-(a)  Oficial.-

MH.

-segue fls.03-

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro N.º 2 - Registro Geral**

Comarca de Corbélia - Paraná

Fone: (0452) 42-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

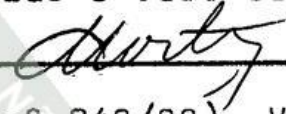
CPF 432.265.158/53

MATRICULA

=2.567=

FOLHA

=03=

AV.5-2.567:-PROT.24.620:-Certifico que,conforme requerimento expedido pelo Sr.-Alcides Deitos,em 20.07.1988,e de conformidade com planta e memorial descritivos elaborados e assinados pelo Engº.Agrº.Ricardo Brzezinski-CREA 15.758-D-Reg.32.638-7ª Região.,que ficam arquivados neste Ofício.,o imóvel da presente matrícula,com a área remanescente de 16,5944Ha.,passa a ter os limites e confrontações seguintes:-Por uma estrada,linha seca e quebrada,AZ 276º11' e numa distância de 320,50 metros,AZ 277º39',com a distância de 79,70 metros,confronta com o lote nº-14,da gléba nº-02;LESTE:-Por uma linha seca e quebrada,AZ 17º28' na distância de 181,20 metros,AZ 15º49' com a distância de 206,60 metros,AZ 17º00' com a distância de 80,25 metros,AZ 15º50' com a distância de 45,50 metros,confronta com parte do mesmo lote;SUL:-Por uma linha seca e reta,AZ ---108º54' com uma distância de 226,00 metros,confronta com parte do mesmo lote;OESTE:-Por uma estrada,linha seca e quebrada AZ 168º89' com uma distância de 98,00 metros,AZ 172º26' com a distância de 164,90 metros,AZ 182º00' com a distância de 249,90 metros,confronta com o lote nº-1-A.-Custas 0,100VRC.-CPC=-CZ\$-38,36.-F.P.CZ\$-53,82.-AS.CZ\$-8,34.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,05 de Setembro de 1988.-(a) 

Oficial.-

(arq.nº-948/88) VC.

R.6-2.567:-PROT.24.621:-Certifico que,conforme Escritura Pública de compra e venda,lavrada em 20.07.1988,às fls.014,do livro nº-70,das Notas do Tabelionato SANTOS,desta Cidade e Comarca de Corbélia-Pr.,Tendo como outorgantes vendedores os Sres.-ALCIDES DEITOS e sua mulher Dª.-ERENI ZARO DEITOS,brasileiros,casados,ele agricultor,portador da C.I.RG.nº-1.950.397 Pr.,ela do lar,filha de Francisco Fiorindo Zaro e Etelvina --Grespan Zaro,portadores da Certidão de casamento nº-1.760,do CRC de Carlos Barbosa-Pr.,e inscritos no CPF sob nº-169.029.-

MATRÍCULA

=2.567=

Folha

=03=

Verso

639-91; e EGIDIO DEITOS e sua mulher D^a. HELENA PALY DEITOS, -- brasileiros, casados, ele agricultor, portador da C.I.RG.nº-3.-- 062.094-1-Pr., ela do lar, portadora da Certidão de casamento - nº-322, fls.022, do livro nº-02, do CRC desta Cidade., e inscri-- tos no CPF sob nº-483.224.239-34; todos residentes e domicilia-- dos nesta Cidade e Comarca de Corbélia-Pr., e como outorgado - comprador o Sr. OSMAR ZANATTA, brasileiro, agricultor, casado -- com a Sra. Liria Vicenti Zanatta, sob regime de comunhão uni-- versal de bens, portador da C.I.RG.nº-751.397-Pr., e inscrito - no CPF sob nº-139.703.999-04; residente e domiciliado neste Mu-- nicípio e Comarca de Corbélia-Pr., O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço certo de CZ\$-1.000.000,00 (Hum milhão de-- cruzados). -CONDIÇÕES:- As da Escritura. - Apresentaram Certidão-- negativa de dívida ativa nº-516/88, expedida pela agência de - rendas desta Cidade. - Talão do imposto inter-vivos GR4-nº-516/ 88, no valor de CZ\$-40.000,00. - Isento de Certidão negativa de-- débito. - GND, conforme decreto lei nº-1.958, de 09.09.82. - Talão - do INCRA sob nº-721.069.020.168-2; área total 43,5Ha; módulo -- 18,0; nº de módulo 2,4. -; F.M.P.3,0Ha. - As partes dispensam to-- dos os demais documentos exigidos no artigo 1º, da Lei nº-7.-- 433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº-93.240 de 09.09 86. - Custas 3,100VRC. - CPC=CZ\$-316,92. - F.P.CZ\$-1.668,66. - AS.CZ\$ 8,34. - O referido é verdade e dou fé. - Corbélia, 05 de Setembro- de 1988. - (a) Martins Oficial. -

(arg.nº-948/88) VC.

R-7 - 2.567 - Protocolo nº 77.265, de 23 de setembro de 2005.

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 291/1996, dos bens que ficaram pelo falecimento de Liria Vicenti Zanatta, homologado por sentença em 12/09/1996, e expedido em 16/09/1996, pelo Dr. Alceu Martins Ricci Filho, Juiz de Direito desta comarca, o imóvel da presente matrícula, foi partilhado e ficou pertencendo, 50% ao viúvo, OSMAR ZANATTA, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI nº 751.397-PR e inscrito

Registro de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

Comarca de Corbélia - Paraná

Fone: (045) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

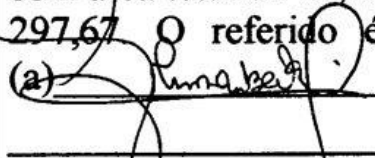
=2.567=

FOLHA

=04=

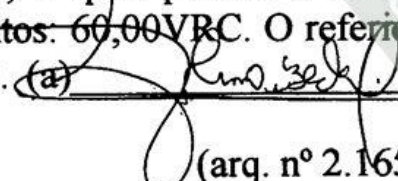
no CPF nº 139.703.999-04; e 50% aos herdeiros, LINSMARA LEDICIA ZANATTA VALANDRO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 6.614.251-5-PR e inscrita no CPF nº 049.340.219-57, casada com **César Augusto Valandro**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; **LIAMARA MARIA ZANATTA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 21/06/1978, portadora da CI nº 7.150.882-0-PR e inscrita no CPF nº 024.060.649-30; **OSMAR ZANATTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 21/09/1986, portador da CI nº 9.132.090-8-PR e inscrito no CPF nº 063.590.179-03; e **SANDRA MARA ZANATTA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 24/06/1981, portadora da CI nº 7.150.878-1-PR e inscrita no CPF nº 034.110.909-60, todos residentes e domiciliados na localidade de Santa Rosa, neste município, pelo valor estimado em R\$-12.300,00 (doze mil e trezentos reais), os quais ficam em indivisa e em comum, na área total do imóvel da presente.

CONDIÇÕES: as do Formal de Partilha. Apresentaram: GR-4 no valor de R\$-246,00, expedido pela 13ª DRR - Agência de Rendas de Cascavel/PR, em 29/08/1996; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 319352, expedido pelo IAP em 26/09/2005 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº D477.4F3F.D7B0.7776, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 16/09/2005 (via Internet), referente ao ITR cadastrado sob NIRF - 1.716.321-8, com área total de 16,5ha; CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel rural nº 950.041.948.195-0, com área total de 16,5ha; e isento de FUNREJUS. Emolumentos: 2.835,00VRC=R\$-297,67. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de outubro de 2005.

(a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.762/2005) MO

AV-8 - 2.567 - Protocolo nº 77.821, de 17 de novembro de 2005.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme requerimento expedido pelo co-proprietário, **Osmar Zanatta**, em 11/11/2005, acompanhado de Cópia da Certidão de Casamento nº 003320, a fl. 020, livro B-012, do 2º Ofício de Registro Civil e 5º Ofício de Notas "Cartório Fratti", da cidade e comarca de Cascavel/PR, fica alterado o seu estado civil, em virtude de ter contraído matrimônio pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, com **Lúcia Marli Grymuza**, a qual passou a assinar, **LÚCIA MARLI GRYMUZA ZANATTA**. Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.165/2005) MO

AV-9 - 2.567 - Protocolo nº 77.821, de 17 de novembro de 2005.

DIVÓRCIO: Conforme requerimento expedido pelo co-proprietário, **Osmar**

MATRÍCULA

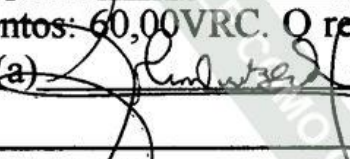
=2.567=

FOLHA

=04=

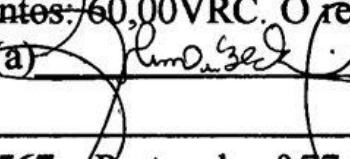
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Zanatta, em 11/11/2005, acompanhado de Cópia da Certidão de Casamento nº 003320, a fl. 020, livro B-012, do 2º Ofício de Registro Civil e 5º Ofício de Notas "Cartório Fratti", da cidade e comarca de Cascavel/PR, com Averbação da Conversão da Separação em Divórcio, decretada por Sentença pela Dra. Filomar Helena Perosa Carezia, MM. Juíza de Direito desta comarca, em 08/06/2005, e transitado em julgado em 23/06/2005, fica alterado o estado civil do requerente, de CASADO para DIVORCIADO, de acordo com o disposto no art. 1.659, I, CC/2002. Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.165/2005) MO

AV-10 - 2.567 - Protocolo nº 77.610, de 26 de outubro de 2005.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 25 de outubro de 2005, as fls. 050 a 052, livro 0196-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, acompanhada de cópia da Certidão de Casamento nº 20520, a fl. 099, livro nº B-078, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Cascavel/PR, procedo a alteração do Estado Civil da co-proprietária, LIAMARA MARIA ZANATTA, a qual contraiu matrimônio com FERNANDO BISINELLA, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, e passou a assinar, **"LIAMARA MARIA ZANATTA BISINELLA"**. Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.177/2005) MO

R-11 - 2.567 - Protocolo nº 77.610, de 26 de outubro de 2005.

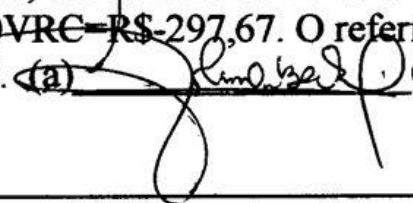
DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 25 de outubro de 2005, as fls. 050 a 052, livro 0196-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, o co-proprietário, OSMAR ZANATTA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CI nº 751.397-PR e inscrito no CPF nº 139.703.999-04, residente e domiciliado na localidade de Santa Rosa, zona rural, neste município, doou a sua parte ideal, correspondente a 50%, ou seja, 8,2972ha, do imóvel da presente matrícula, à **LINSMARA LEDÍCIA ZANATTA**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CI nº 6.614.251-5-PR e inscrita no CPF nº 049.340.219-57, residente e domiciliada na localidade de Santa Rosa, zona rural, neste município; **LIAMARA MARIA ZANATTA BISINELLA**, brasileira, agricultora, portadora da CI nº 7.150.882-0-PR e inscrita no CPF nº 024.060.649-30, casada com Fernando

MATRÍCULA

=2.567=

FOLHA

=05=

Bisinella (CI nº 7.131.727-7-PR e CPF nº 028.114.829-53), sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, 957, em Cascavel/PR; **SANDRA MARA ZANATTA**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI nº 7.150.878-1-PR e inscrita no CPF nº 034.110.909-60, residente e domiciliada na localidade de Santa Rosa, zona rural, neste município; e **OSMAR ZANATTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI nº 9.132.090-8-PR e inscrito no CPF nº 063.590.179-03, residente e domiciliado na localidade de Santa Rosa, zona rural, neste município, atribuído pelo valor de R\$-13.185,48 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), tão somente para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentaram: GR-PR (ITCMD – Doação com Reserva de Usufruto Vitalício) nº 663/2005, no valor de R\$-2.212,74, expedida pela 13ª DRR – Agência de Rendas de Cascavel/PR, em 21/10/2005; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 325689, expedida pelo IAP, em 24/10/2005 (via Internet); Certidão Negativa do Cartório Distribuidor, expedida pelo Poder Judiciário desta cidade e comarca, em 20/10/2005; Certidão Negativa nº 3571/2005, expedida pela Justiça do Trabalho de Cascavel/PR, em 21/10/2005; Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica, expedida pela Justiça Federal, em 20/10/2005 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº D477.4F3F.D7B0.7776, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 16/09/2005 (via Internet), referente ao ITR cadastrado sob **NIRF – 1.716.321-8**, com área total de 16,5ha; CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel rural nº 950.041.948.195-0, com área total de 16,5ha; e FUNREJUS nº 198/00300980-0, no valor de R\$-26,37. Emolumentos: 2.835,00VRC – R\$-297,67. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.177/2005) MO

R-12 – 2.567 – Protocolo nº 77.610, de 26 de outubro de 2005.

USUFRUTO VITALÍCIO: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, mencionada no R-11, fica reservado o Usufruto Vitalício, sobre a parte ideal ora doada, correspondente a 50%, ou seja, 8,2972ha, do imóvel da presente matrícula, em favor de **OSMAR ZANATTA**, qualificado no R-11. **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentaram: GR-PR (ITCMD – Doação com Reserva de Usufruto Vitalício) nº 663/2005, no valor de R\$-2.212,74, e GR-PR (ITCMD – Extinção da Reserva de Usufruto Vitalício) nº 664/2005, no valor de R\$-2.212,74, ambas expedidas pela 13ª DRR – Agência de Rendas de Cascavel/PR, em

MATRÍCULA

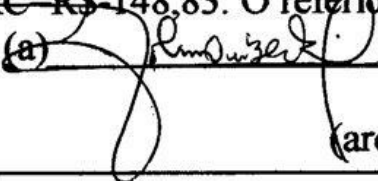
=2.567=

FOLHA

=05=

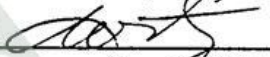
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

21/10/2005. Emolumentos: 1.417,50VRC=R\$-148,83. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de novembro de 2005. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

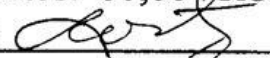
(arq. nº 2.177/2005) MO

AV-13 – 2.567 – Protocolo nº 79.628, de 28 de julho de 2006.

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Sobrepartilha nos Autos de Separação Judicial Consensual sob nº 636/1996, do casal **César Augusto Valandro e Linsmara Ledícia Zanatta Valandro**, julgado por Sentença em 16/08/2005, e expedido em 19/01/2006, pela Dra. Fernanda Travaglia de Macedo, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da comarca de Cascavel/PR, a parte ideal correspondente a área de 20.743,00m², constante no R-7 da presente, fica pertencendo exclusivamente a cônjuge varoa, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, LINSMARA LEDÍCIA ZANATTA, brasileira, separada judicialmente, qualificada no R-11. **CONDIÇÕES:** as do Formal de Partilha. **OBS:** A área total do imóvel da presente fica assim distribuída: a Linsmara Ledícia Zanatta, Liamara Maria Zanatta Bisinella, Osmar Zanatta Junior e a Sandra Mara Zanatta, a área de 41.486,00m², para cada um, sendo 50% da plena propriedade e 50% da nua-propriedade, com reserva de Usufruto Vitalício em favor de Osmar Zanatta (R-12). Isento de FUNREJUS. Emolumentos: 630,00VRC=R\$-66,15. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de agosto de 2006. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.380/2006) MO

AV-14 – 2.567 – Protocolo nº 79.629, de 28 de julho de 2006.

DIVÓRCIO: Conforme requerimento expedido pela co-proprietária, **Linsmara Ledícia Zanatta**, em 27/07/2006, acompanhado de Cópia da Certidão de Casamento nº 12492, a fl. 169, livro B-051, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Cascavel/PR, com Averbação de Divórcio, decretada por Sentença em 10/04/2002, e transitado em julgado em 10/04/2002, pelo Dr. Wolfgang Werner Jahnk, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da comarca de Cascavel/PR, fica alterado o estado civil da requerente (AV-13), de SEPARADA JUDICIALMENTE para DIVORCIADA. Emolumentos: 60,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 15 de agosto de 2006. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.380/2006) MO

AV-15 - 2.567 - Protocolo nº 94.521, de 02 de dezembro de 2010.

> **SEPARAÇÃO:** Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de Separação Judicial Consensual sob nº 1912/2008, do casal **FERNANDO BISINELLA e LIAMARA MARIA ZANATTA BISINELLA**, homologado por Sentença em audiência

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

2.567

FOLHA

6

aos 09 de outubro de 2008, e expedido em 28 de outubro de 2009, pela Dra. Fernanda Travaglia de Macedo, Juíza de Direito da Vara de Família da comarca de Cascavel-PR, a parte ideal correspondente a área de 4,1486ha, ou seja, 41.486,00m² do imóvel da presente matrícula, fica pertencendo exclusivamente a cônjuge-varoa, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **LIAMARA MARIA ZANATTA**, brasileira, separada judicialmente, nutricionista, portadora da CI nº 7.150.882-0-PR e inscrita no CPF nº 024.060.649-30, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, 957, em Cascavel-PR. **CONDIÇÕES:** A área total do imóvel da presente fica assim distribuída: à **Linsmara Ledícia Zanatta, Liamara Maria Zanatta, Sandra Mara Zanatta e Osmar Zanatta Junior**, a área de 4,1486ha, ou seja, 41.486,00m² para cada um, sendo 50% da plena propriedade e 50% da nua propriedade, com reserva de usufruto vitalício em favor de **Osmar Zanatta (R-12)**; e as demais do Formal de Partilha. Emolumentos: 60,00VRC=R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de dezembro de 2010. (a)  Oficial.

(arq. nº 3.411/2010) MO.

AV-16 - 2.567 - Protocolo nº 98.953, de 06 de março de 2012.

RESERVA LEGAL (RECEBEDOR): Conforme requerimento expedido pelos nú-proprietários, **LINSMARA LEDÍCIA ZANATTA**, representada pelo Sr. Osmar Zanatta, portador da CI nº 751.397-PR e CPF nº 139.703.999-04, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 21/07/2011, a fl. 201, livro 076, do Tabelionato de Notas do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho, município e comarca de Florianópolis-SC; **LIAMARA MARIA ZANATTA**; **SANDRA MARA ZANATTA**, representada pelo Sr. Osmar Zanatta, portador da CI nº 751.397-PR e CPF nº 139.703.999-04, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 21/07/2011, a fl. 010, livro 0794-P, do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Pinheirinho, município e comarca de Curitiba-PR; e **OSMAR ZANATTA JUNIOR**; e pelo usufrutuário, **OSMAR ZANATTA**, acompanhado do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, registrado no SISLEG nº 1.119.186-1, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP de Cascavel-PR, em 28/03/2011 (renovado aos 06/12/2011), os nú-proprietários e o usufrutuário, declaram que para completar o percentual mínimo exigível da reserva legal, a área de 3,3189ha, correspondendo a 20,00% do imóvel da presente, esta localizada e averbada no imóvel cedente, denominado: Lotes rurais nºs 70, 70-A, 71-A, 71-B, 73, 75-Parte, 75-A, 76, 76-A, 77, 77-A, 83, 84, 85, 86-Parte, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, gleba nº 02, 2ª Parte, e Lotes rurais nºs 03 e 06, gleba nº 05, da Colônia Cantú, situado no município de Mato Rico-PR, comarca de Pitanga-PR, objeto da matrícula nº 13.612 (AV-123), livro 02, do CRI da comarca de Pitanga-PR; sujeitando-se as demais condições do mesmo.

=Seque verso=

MATRÍCULA

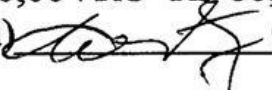
2.567

FOLHA

6

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: 630,00VRC=R\$-88,83. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de março de 2012. (a)  Oficial.

(arq. nº 773/2012) MO.